

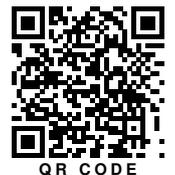


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 04 de janeiro de 2021 • Ano XIII • Edição Nº 4872

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 001/2021)	3
DECRETO (Nº 004/2021)	4
DECRETO (Nº 005/2021)	5
DECRETO (Nº 006/2021)	6
DECRETO (Nº 007/2021)	7
DECRETO (Nº 008/2021)	8
DECRETO (Nº 009/2021)	9
DECRETO (Nº 010/2021)	10
DECRETO (Nº 011/2021)	11
DECRETO (Nº 012/2021)	12
DECRETO (Nº 013/2021)	13
DECRETO (Nº 014/2021)	14
DECRETO (Nº 015/2021)	15
DECRETO (Nº 016/2021)	16
DECRETO (Nº 017/2021)	17
DECRETO (Nº 018/2021)	18
DECRETO (Nº 019/2021)	19
DECRETO (Nº 020/2021)	20
DECRETO (Nº 021/2021)	21
DECRETO (Nº 022/2021)	22
DECRETO (Nº 023/2021)	23
DECRETO (Nº 024/2021)	24
DECRETO (Nº 025/2021)	26
DECRETO (Nº 026/2021)	28
DECRETO (Nº 027/2021)	30
DECRETO (Nº 028/2021)	31

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 04 de janeiro de 2021 • Ano XIII • Edição N° 4872

SUMÁRIO



QR CODE

DECRETO (Nº 029/2021)	33
DECRETO (Nº 031/2021)	35
DECRETO (Nº 032/2021)	36
DECRETO (Nº 033/2021)	37
DECRETO (Nº 034/2021)	38
DECRETO (Nº 035/2021)	39
DECRETO (Nº 036/2021)	40
DECRETO (Nº 30/2021)	41
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	42
LICITAÇÕES E CONTRATOS	42
CANCELAMENTO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0082/2020)	42
CANCELAMENTO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0083/2020)	43
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	44
LICITAÇÕES E CONTRATOS	44
EXTRATO (CONTRATO Nº 0174/2020)	44
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	45
LICITAÇÕES E CONTRATOS	45
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 003/2020)	45
EXTRATO (CONTRATO Nº 0181/2020)	46
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 0077/2017)	46
REVOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020)	47
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	48
LICITAÇÕES E CONTRATOS	48
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0029/2020)	48
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0030/2018)	48
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 0030/2018)	49

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 001/2021)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de **01 de janeiro de 2021**, a senhora **SIMONE OLIVEIRA COSTA** para o Cargo de Agente Político de **Secretária Municipal de Governo**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

DECRETO (Nº 004/2021)

DECRETO (Nº 005/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir de 01 de janeiro de 2021**, a senhora **LAÍS DE MATOS ARAÚJO** para o Cargo de Agente Político de **Secretária Municipal de Administração**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 006/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir de 01 de janeiro de 2021**, o senhor **GABRIEL RIBEIRO MARQUES** para o Cargo de Agente Político de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 007/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir de 01 de janeiro de 2021**, a senhora **MARIZA PIMENTEL MOTA BOMFIM** para o Cargo de Agente Político de **Secretária Municipal de Educação**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 008/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir de 01 de janeiro de 2021**, o senhor **GENIVALDO FERREIRA LIMA** para o Cargo de Agente Político de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 009/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir de 01 de janeiro de 2021**, o senhor **AILTON CARLOS DA SILVA** para o Cargo de Agente Político de **Secretário Municipal de Cultura**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 010/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir de 01 de janeiro de 2021**, a senhora **SIRLIANE DOS ANJOS RIBEIRO** para o Cargo de Agente Político de **Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 011/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir de 01 de janeiro de 2021**, a senhora **IRIDAN BRASILEIRO COSTA** para o Cargo de Agente Político de **Secretária Municipal de Saúde**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 012/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir de 01 de janeiro de 2021**, a senhora **ANDREA DE SOUZA ALMEIDA** para o Cargo de Agente Político de **Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 013/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir de 01 de janeiro de 2021**, o senhor **NILTON NOVAES CALDAS** para o Cargo de Agente Político de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 014/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir de 01 de janeiro de 2021**, o senhor **JAILSON SOARES BISPO** para o Cargo de Agente Político de **Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 015/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir de 01 de janeiro de 2021**, o senhor **KEMMUEL MARTINS MENEZES** para o Cargo de Agente Político de **Secretário Municipal de Planejamento e Habitação**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 016/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir de 01 de janeiro de 2021**, o senhor **DEMILSON LIMA DE JESUS** para o Cargo de Agente Político de **Secretário Municipal de Ordem Pública**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 017/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir de 01 de janeiro de 2021**, o senhor **MANOEL ALMEIDA DE JESUS** para o Cargo de Agente Político de **Secretário Municipal de Serviços Públicos**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 018/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir de 01 de janeiro de 2021**, a senhora **ANDREA PEREIRA DOS SANTOS** para o Cargo de Agente Político de **Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 019/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, o senhor **EDSON GOMES DE SANTANA** para o Cargo de Agente Político de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 020/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Senhora **DARCILÉIA AGOSTINHO ATANÁZIO** para o cargo de Provimento Temporário de **Ouvidora Geral do Município, Símbolo DAS-1**, da estrutura organizacional da Ouvidoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 021/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir de 01 de janeiro de 2021**, o Senhor **JARBAS SANTANA MAGALHÃES** para o cargo de Provimento Temporário de **Procurador Adjunto, Símbolo DAS-1** da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Simões Filho com jornada de 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 022/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021**, a Senhora **JAILCE SOBRAL DE ANDRADE** para o cargo de Provimento Temporário de **Controladora Geral do Município, Símbolo DCS-1**, com jornada de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Controladoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme dispõe o § 1º e § 2º do art. 1º da Lei nº 1023/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 023/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021**, a Senhora **VÂNIA MOREIRA DE SANTANA**, para o Cargo de Provimento Temporário de **Assessor Chefe de Comunicação, Símbolo DAS-1**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais da Estrutura Organizacional da **Assessoria de Comunicação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 024/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024/2021

**DESIGNA GESTORES RESPONSÁVEIS PELA
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS
BANCÁRIAS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Servidores a seguir nominados para movimentarem conjuntamente, as Contas Correntes desta Prefeitura, existentes e que venham a ser abertas, em qualquer Instituição Financeira, como sendo responsáveis pela administração e movimentação das mesmas.

1. DIOGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA

Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 385.897.455-20
RG: 02490069 95

2. CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Cargo: Secretário Municipal de Fazenda
CPF: 074.069.405-72
RG: 01148948 09

As assinaturas supracitadas, conjuntamente, terão poderes para:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos e extratos;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheque;
- requisitar cartão eletrônico;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

- movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- efetuar saques – conta corrente;
- efetuar saques – poupança;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- efetuar transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de crédito;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 025/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 025/2021

**AUTORIZA GESTORES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE A REALIZAREM
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E
CONTAS BANCÁRIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Simões Filho,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados, com no mínimo de duas assinaturas o Secretário Municipal de Saúde e o Superintendente de Administração e Finanças da Saúde, juntamente com o Prefeito Municipal, sendo imprescindível a assinatura deste, para movimentarem, conjuntamente, as contas correntes abertas e as que venham ser abertas vinculadas ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, CNPJ 11.186.974/0001-28, seguir discriminadas:

BANCO DO BRASIL S/A:

4006-9
40077-7
40078-5
40079-3
40080-7
41386-0
41533-2

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

101-6	624005-8	624005-5
624000-4	624006-3	624015-2
624001-2	624007-1	624016-0
624002-0	624008-0	624014-4
624002-3	624009-8	624017-9
624003-1	624010-1	
624003-9	624012-0	
624004-0	624012-8	
624004-7	624013-6	
624018-7	624013-9	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º-As assinaturas supracitadas, conjuntamente, terão poderes para:

- assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços;
- liberar arquivos de pagamento;
- emitir cheques;
- abrir contas de depósitos;
- autorizar cobrança;
- utilizar crédito aberto na forma e condições;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheque;
- movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- sustar/contraordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- efetuar saques-conta corrente;
- efetuar saques-poupanças;
- cadastrar alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferência por meio eletrônico;
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de crédito.
- efetuar transferências para a mesma titularidade;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SIMONE OLIVEIRA COSTA
Secretária Municipal De Governo

DECRETO (Nº 026/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026/2021

**DESIGNA SERVIDORES PARA
MOVIMENTAR CONTAS CORRENTES DO
FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA - FUNDEB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores a seguir nominados, para movimentar conjuntamente a Conta Corrente nº 33127-9 do Banco do Brasil S/A – Agência Aratu, deste Município, vinculada ao **CNPJ 13.927.827/0001-97**, destinada à movimentação de recursos financeiros do **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, como sendo responsáveis pela administração e movimentação da mesma:

1- DIOGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA

Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 385.897.455-20
RG: 02490069 95

2 – MARIZA PIMENTEL MOTA BOMFIM

Cargo: Agente Político da Secretaria Municipal de Educação
CPF: 251.740.965-04
RG: 141418176

- As assinaturas supracitadas, conjuntamente, terão poderes para:
- emitir cheques;
 - abrir contas de depósito;
 - autorizar cobrança;
 - utilizar o crédito aberto na forma e condições;
 - receber, passar recibo e dar quitação;
 - solicitar saldos e extratos;
 - requisitar talonários de cheques;
 - autorizar débito em conta relativo a operações;
 - retirar cheques devolvidos;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

- endossar cheque;
- requisitar cartão eletrônico;
- movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- efetuar saques – conta corrente;
- efetuar saques – poupança;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- efetuar transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de crédito;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 027/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Senhora **ISACARLA DOS SANTOS SILVA** para o cargo de Provimento Temporário de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo DAS-1**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 028/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 028/2021

**DESIGNA SERVIDORES PARA MOVIMENTAR
CONTAS CORRENTES DO FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Servidores a seguir nominados para movimentarem conjuntamente as Contas Correntes desta Prefeitura, existentes e que venham a ser abertas em qualquer Instituição Financeira, como sendo responsáveis pela administração e movimentação das mesmas, vinculadas ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ 20.439.647/0001-21**, como sendo responsáveis pela administração e movimentação das mesmas:

1. DIOGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 385.897.455-20

RG: 02490069 95

2. ANDREA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Secretária Mun. de Desenvolvimento Social e da Cidadania

CPF: 542.913.302-10

RG: 0442977778

As assinaturas supracitadas, conjuntamente, terão poderes para:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos e extratos;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheque;
- requisitar cartão eletrônico;
- movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- efetuar saques – conta corrente;
- efetuar saques – poupança;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

- efetuar transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de crédito;

Art. 2º - As contas a seguir relacionadas, vinculadas ao CNPJ desta Prefeitura, destinadas à movimentação de recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, serão movimentadas pelos servidores mencionados no artigo 1º deste Decreto.

BANCO DO BRASIL

10964-9	30438-7	37567-5A	43323-3	50372-x
10964-9A	30438-7A	38578-6	43323-3A	50373-8
12547-4	31169-3	38578-6A	44326-3	50384-3
12547-4A	31169-3A	39410-6	44326-3A	50385-1
27535-2	32430-2	39410-6A	48343-5	50386-X
27535-2A	32430-2A	40210-9	48343-5A	50387-8
27546-8	36564-5	40210-9A	48344-3	52576-6
27546-8A	36564-5A	41061-6	48344-3A	52577-4
28718-0	36975-6	41061-6A	50101-8	52578-2
30434-4	36975-6A	41146-9	50101-8A	52579-0
30434-4A	37469-5	41146-9A	50175-1	52580-4
30435-2	37469-5A	41147-7	50175-1A	52581-2
30435-2A	37470-9	41147-7A	50366-5	52582-0
30436-0	37470-9A	41688-6	50367-3	52583-9
30436-0A	37566-7	41688-6A	50369-x	XXXXX
30437-9	37566-7A	43322-5	50370-3	XXXXX
30437-9A	37567-5	43322-5A	50371-1	XXXXX

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

221-7	234-9	242-0	247-0	63-0
-------	-------	-------	-------	------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 029/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 029/2021

**DESIGNA GESTORES RESPONSÁVEIS PELA
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS
BANCÁRIAS DESTA MUNICÍPIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município, consoante Decreto Municipal nº 563/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado, com o mínimo de duas assinaturas obrigatórias, o Secretário da Fazenda e o Superintendente Fazendário de Planejamento Estratégico, juntamente com o Prefeito Municipal, sendo imprescindível a assinatura deste, para movimentarem as Contas Correntes vinculadas à Prefeitura Municipal de Simões Filho, no CNPJ 13.927.827/0001-97.

Art. 2º - Os poderes para a movimentação financeira, sempre com a assinatura obrigatória do Prefeito Municipal, são os seguintes:

- liberar arquivos de pagamento via Gerenciador Financeiro / ASP
- emitir cheques;
- abrir conta de depósito;
- autorizar cobrança;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- autoriza débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheque;
- requisitar cartão eletrônico;
- movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- sustar/contra-ordenar cheque;
- cancelar cheque;
- baixar cheque;
- efetuar resgate/aplicação financeira;
- efetuar saque – conta corrente;
- efetuar saque – poupança;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de crédito;
- assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 031/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir de 01 de janeiro de 2021**, o Senhor **ANTONIO DE SOUZA CARVALHO FILHO** para o cargo de Provimento Temporário de **Procurador Fiscal, Símbolo DAS-1**, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 032/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032/2021

Designa servidor para responder pelo cargo de Procurador Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Designar o servidor **Jarbas Santana Magalhães**, ocupante do cargo de provimento temporário de Procurador Adjunto, para cumulativamente responder interinamente pelo cargo de **Procurador Geral do Município**.

Art. 2º -. Este Decreto entrará em vigor a partir desta publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 033/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 033/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir de 01 de janeiro de 2021**, o Senhor **REGINALDO GAZINEU DUTRA** para o cargo de Provimento Temporário de **Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 034/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir de 01 de janeiro de 2021**, o Senhor **DAVID DOS SANTOS FARIAS** para o cargo de Provimento Temporário de **Superintendente de Habitação**, **Símbolo DAS-1** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 035/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 035/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Senhor **JOSÉ HAMILTON DA SILVA SANTANA** para o cargo de Provimento Temporário de **Superintendente de Modernização Administrativa e Tecnologia da Informação, Símbolo DAS-1** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 036/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036/2021

Designa **PREGOEIROS** e comissão para licitações na modalidade de **PREGÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal nº 973/2015 de 14 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como **Pregoeiros** em Licitações na modalidade de **Pregão** no âmbito da Prefeitura Municipal de Simões Filho, os membros a seguir indicados:

NOME	CARGO
ISACARLA DOS SANTOS SILVA	PREGOEIRO
GERLANE OLIVEIRA	PREGOEIRO
FRANCISCO LUIS ALEXANDRINO MACIEL	PREGOEIRO
VALDELICE SOUSA DOS SANTOS	APOIO

Art. 2º Os pregoeiros também poderão atuar como equipe de apoio, de acordo com designação da Autoridade competente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 248/2019.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 30/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Senhor **SANDRO MOREIRA GONÇALVES** para o cargo de Provimento Temporário de **Superintendente de Trânsito, Símbolo DAS-1** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CANCELAMENTO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0082/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
TERMO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA**

À Prefeitura Municipal de Simões Filho do Estado da Bahia, **torna sem efeito** através deste ato, a publicação do extrato de **Dispensa de Licitação nº 0082/2020**, do **Processo Administrativo nº 8072/2020**, publicado no Diário Oficial na edição nº. 4857 de 10 de dezembro de 2020.

CANCELAMENTO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0083/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
TERMO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA**

À Prefeitura Municipal de Simões Filho do Estado da Bahia, **torna sem efeito** através deste ato, a publicação do extrato de **Dispensa de Licitação nº 0083/2020**, do **Processo Administrativo nº 8073/2020**, publicado no Diário Oficial na edição nº. 4857 de 10 de dezembro de 2020.

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0174/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO'

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1175/2020 Contrato nº 0174/2020-PMSF Pregão Eletrônico nº 030/2020 Contratado: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARES LTDA CNPJ nº 39.781.752/0001-72 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços técnicos especializados relacionados a tecnologia da informação, capacitada para prestação de serviços na gestão da arrecadação tributária, com o fornecimento de licença de uso, pelo período de 12 (doze) meses, de sistema que opere totalmente em ambiente WEB, de propriedade do licitante, com os módulos de gestão integrados e serviços descritos: Módulo de Arrecadação dos Tributos Municipais; Módulo dos Cadastros Municipais: mobiliário, imobiliário, vigilância sanitária e transportes; Auditoria e Fiscalização; Módulo de Processos Eletrônicos e Geração de Documentos com assinatura digital; Procuradoria Fiscal: Dívida Ativa, Cobrança Administrativa, Judicial e Extrajudicial; Arquivos e Dados Eletrônicos: Importação e exportação de dados e integração com os demais aplicativos da SEFAZ e aplicativos de outros Entes; Business intelligence -BI Tributário; Módulo de Domicílio Tributário; Disponibilização dos Serviços de: Portal de Serviços Web; Migração, Implantação, Configuração e Treinamento; Suporte técnico (online e presencial), Manutenções(e atualização das novas versões. Valor Global: R\$ 810.559,88 (oitocentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito); Vigência: 12 (doze) meses Período: 22.12.2020 a 21.12.2021 Data da Assinatura 22.12.2020 Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA AÇÃO ELEMENTO DESPESA FONTE

1001 2008 33.90.40 0100

Simões Filho-Ba.

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 003/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RESULTADO FINAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 4511/2020, modalidade de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da macro drenagem e urbanização do canal da Muriqueira - na localidade do Parque Continental - Simões Filho, Bahia.

ADJUDICO E HOMOLOGO, a presente licitação a seguinte empresa:

GUATRAL ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA, inscrita no CNPJ: 21.855.977/0001-60, situada no Av. Tancredo Neves, nº 969, Edif. Metropolitan Center, Sala 604, CEP 41.820-021, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, com o valor de **R\$ 3.652.112,60** (três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e doze reais e sessenta centavos).

Simões Filho - Bahia, 30 de dezembro de 2020.

Isacarla dos Santos Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0181/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 4511/2020 Contrato nº 0181/2020-PMSF CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020 Contratado: GUATRAL ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA CNPJ nº 21.855.977/0001-60 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da macrodrenagem e urbanização do canal da Muriqueira - na localidade do parque continental - Simões Filho, Bahia. Valor Global: R\$ 3.652.112,60 (três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e doze reais e sessenta centavos); Vigência: 05 (cinco) meses Período: 31.12.2020 a 30.05.2021 Data da Assinatura 31.12.2020 Dotação Orçamentária:
UNIDADE GESTORA AÇÃO ELEMENTO DESPESA FONTE
1301 1030 44.90.5100 0100/4190
Simões Filho-Ba.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 0077/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo 9600/2020 SEXTO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0077/2017-PMSF Concorrência Publica nº 003/2017 Contratado: JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: 14.828.958/0001-80 Objeto: Prorrogado por mais 12 (doze) meses e acréscimo de 3,00% Período: 01.01.2021 31.12.2021 Valor: R\$ 22.349.166,86 (vinte e dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) data da assinatura 30.12.2020 Dotação Orçamentária:
UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO FONTE
1301 2036 33.90.39.00 0100
Simões Filho – BA

REVOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3608/2020.
TOMADA DE PREÇO Nº010/2020.**

ATO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições contidas no art. 49º caput da Lei Federal 8.666/93, decide REVOGAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020, com base na solicitação da Secretaria de Infraestrutura, que solicitou a revisão de suas especificações técnicas e orçamentária.

Simões Filho, 30 de dezembro de 2020.

Isacarla dos Santos Silva
Presidente

Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0029/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo 9413/2020 TERCEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0029/2020-FMS Dispensa de Licitação nº 026/2020 Contratado: SOUL EVENTOS LTDA CNPJ: 08.316.075/0001-98 Objeto: Prorrogado por mais 90 (noventa) dias Período: 01.01.2021 a 31.03.2021 Valor R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) Data da assinatura 28.12.2020 Dotação Orçamentária:
UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO FONTE
1201 2022 33.90.39.00 0114 - 6102
Simões Filho-BA

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0030/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo 9567/2020 SETIMO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0030/2018-FMS Contratado: Pregão Presencial: 009/2018 Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DAS AREAS DE SAUDE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO-COONECTAR CNPJ: 04.615.440/0001-04 Objeto Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses Período: 01.01.2021 a 28.02.2021 Valor: R\$ 4.164.470,00 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais) Data da assinatura 29.12.2020 Dotação Orçamentária:
UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO FONTE
1201 2021 -2022 - 2024 -2025 33.90.34.00 - 33.90.39.00 0114 - 6102
Simões Filho – BA

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 0030/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo 8068/2020 SEXTO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0030/2018-FMS Contratado: Pregão Presencial: 009/2018 Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DAS AREAS DE SAUDE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO-COONECTAR CNPJ: 04.615.440/0001-04 Objeto Acréscimo de 4,542361957% Valor: R\$ 538.242,67 (quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos) Data da assinatura 23.12.2020, Simões Filho – BA